

PORTARIA Nº 42.722/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 1598/2016/GS – Protocolo nº 14.157.332-2 – Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 22 de julho de 2016, a Portaria nº 42.002/2015, que autorizava a disponibilidade da servidora **DANIELA KUBIAK FERRAZ PACIORNIK**, para a Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência de Atenção à Saúde, através de PERMUTA com o servidor **ROGERIO TERUO YAMANAKA**.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal